



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 188, DE 08 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 128/2026 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO necessidade de substituição de servidora efetiva Sra. Fabiana Ferreira, afastada em licença saúde;


CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 02/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 100/2025, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DMEEC n.º 010/2025, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 02/2025, da Sra. **MIRIÃ CRISTINA SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 48.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 418.***.***.-55, para continuar exercendo o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 10/05/2026 à 05/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de maio de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 08 de maio de 2026.
/acm.